



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A N ° 0 0 2 / 2 0 1 9

Exonera Secretária Municipal de Educação, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Exonerar a Sra. **KARINA DOS SANTOS BERNARDO BIASSIO**, portadora da cédula de identidade n° RG-7.146.484-9/PR e do CPF/MF n° 039.418.989-22, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos trinta e um dias de janeiro de 2019.


Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

